

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura do Município de São Paulo

ANO XXX

SÃO PAULO -- TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1985

NÚMERO 170

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21.304, DE 09 DE setembro DE 1985

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

MÁRIO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 106 - Quadra 335/AR-FÓ), situados no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó (Referência: Planta AU/02/2394/81 de CASE) ficam oficializados e assim denominados:

- 1 - TRAVESSA BACAIAI - código CADLOG 60.948-0 - o logradouro atualmente conhecido por "Rua Bacajai" e por "Rua B", que começa na Viela Projetada "C" (agora denominada Travessa Valentim Bender) e termina aproximadamente 50 metros além do seu início, na divisa do arruamento.
- 2 - TRAVESSA VALENTIM BENDER - código CADLOG 60.315-3 - a atual Viela Projetada "C", que começa na Rua Raulino Galdino da Silva e termina aproximadamente 104 metros além do seu início, na divisa do arruamento.

Artigo 2º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 071 - Quadra 460/AR-ST), situados no 48º Subdistrito - Vila Nova Cachoeirinha (Referência: Planta AU/03/1122/82 de CASE), ficam oficializados e assim denominados:

- 1 - TRAVESSA ALEXANDRE PARIS - código CADLOG 27.882-3 - o logradouro atualmente formado pela Passagem "B", pela Praça Intermediária "B" e pela Praça "B", que começa na Rua Particular, conhecida por "Santa Lucrecia de Aguiar", e termina aproximadamente 147 metros além do seu início, na divisa do arruamento.
- 2 - TRAVESSA RAFAEL BLANCO - código CADLOG 27.881-5 - o logradouro atualmente formado pela Passagem "A", pela Praça Intermediária "A" e pela Praça "A", que começa na Rua Particular, conhecida por "Santa Lucrecia de Aguiar" e termina aproximadamente 133 metros além do seu início, na divisa do arruamento.

Artigo 3º - Os logradouros abaixo relacionados ficam oficializados e assim denominados:

- 1 - TRAVESSA ANGELO BIASOLI - código CADLOG 41.372-0 - a Passagem sem denominação (Setor 066 - Quadra 212/AR-MG), que começa na Avenida Major Roberto dos Santos e termina aproximadamente 43 metros além do seu início, no 22º Subdistrito - Tucuruvi (Referência: Planta AU/17/1135/82 de CASE).
- 2 - TRAVESSA CATARINA VAZEM - código CADLOG 41.296-1 - o logradouro atualmente conhecido por "Travessa Vila Elsa" (Setor 075 - Quadra 028/AR-FÓ), que começa na Rua José Soriano de Souza e termina aproximadamente 55 metros além do seu início, na divisa do arruamento, no 44º Subdistrito - Limão (Referência: Planta AU/02/1081/82 de CASE).
- 3 - TRAVESSA FIGUEIREDO CAMARGO - código CADLOG 25.933-0 - a Passagem sem denominação (Setor 066 - Quadra 160/AR-MG), que

começa na Rua Itamonte e termina aproximadamente 50 metros além do seu início, na divisa do arruamento, no 22º Subdistrito - Tucuruvi (Referência: Planta AU/17/1117/82 de CASE).

- 4 - TRAVESSA FRANCISCO ARTIGAS - código CADLOG 41.801-3 - a Passagem sem denominação (Setor 066 - Quadra 159/AR-MG), que começa na Avenida Mendes da Rocha e termina aproximadamente 42 metros além do seu início, no 22º Subdistrito - Tucuruvi (Referência: Planta AU/17/1173/82 de CASE).
- 5 - TRAVESSA LEONARDO FERRONI - código CADLOG 41.794-7 - a Passagem sem denominação (Setor 068 - Quadra 506/AR-MG), que começa na Rua Flórida Paulista e termina aproximadamente 46 metros além do seu início, na divisa do arruamento, no 22º Subdistrito - Tucuruvi (Referência: Planta AU/17/1166/82 de CASE).
- 6 - TRAVESSA MARIANA BADER - código CADLOG 41.319-4 - a Passagem Particular (Setor 066 - Quadra 237/AR-MG), que começa na Avenida Ramiz Galvão e termina aproximadamente 38 metros além do seu início, na divisa do arruamento, no 22º Subdistrito - Tucuruvi (Referência: Planta AU/1704/82 de CASE).

Artigo 4º - Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, Jardim Edith (Setor 162/AR-SA), situados no 32º Subdistrito - Capela do Socorro (Referência: Planta AU/16/5137/82 de CASE):

- 1 - RUA EUGÊNIO DOS SANTOS - código CADLOG 74.091-8
- 2 - RUA HONORATO CORREIA - código CADLOG 64.842-6
- 3 - RUA RAFAEL CASTRO - código CADLOG 62.237-0
- 4 - RUA TERRA DO FOGO - código CADLOG 70.799-6

Artigo 5º - Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados, Jardim Germânia (Setor 166/AR-CL), situados no 29º Subdistrito - Santo Amaro (Referência: Planta AU/15/5141/82 de CASE):

- 1 - RUA MARIA FONTANA PRIOLLI - código CADLOG 71.572-7
- 2 - RUA ÚRSULA DE CAMARGO BARROS - código CADLOG 73.438-1

Artigo 6º - Fica denominada RUA DOS VIOLONCELOS - código CADLOG 73.116-1 - a atual Rua "7", conhecida por "Rua dos Violoncelos", Jardim Santa Zélia (Setor 165 - Quadras 096 e 372/AR-CL), que começa na Rua Santa Zélia e termina aproximadamente 190 metros além do seu início, junto à Viela "2", no 32º Subdistrito - Capela do Socorro (Referência: Planta AU/16/5220/82 de CASE).

Artigo 7º - Passa a ter a seguinte redação o item 66 do artigo 1º do Decreto 15.825, de 25 de abril de 1979 (Referência: Planta AU/16/5220/82 de CASE):

- "66 - RUA SANTA ZÉLIA - código CADLOG 20.056-5 - o logradouro atualmente conhecido pelo mesmo nome e por Rua "8", Jardim Santa Zélia (Quadras 096, 144, 158 e 348), que começa na confluência da Rua do Flajole com a Rua "7", entre esta e a Rua "2" (agora denominada Rua das Flautas Transversais) e termina na Estrada Guavirutuba, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro".